



**Câmara dos Deputados**  
LIDERANÇA DO PARTIDO VERDE

Apresentação: 20/05/2022 10:37 - Mesa

REQ n.825/2022

**REQUERIMENTO N° DE 2022  
(DO SR. BACELAR)**

*Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para comemorar a Semana e o Dia Mundial do Meio Ambiente.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>. a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados no dia 1º de junho de 2022, para comemorar a Semana e o Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 05 de junho.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Dia Mundial do Meio Ambiente é celebrado no dia 5 de junho foi criado pela Assembleia Geral das Nações Unidas na resolução XXVII de 15 de dezembro de 1972 com a qual foi aberta a Conferência de Estocolmo, na Suécia, cujo tema central foi o Ambiente Humano.

Nesta semana, que marca a celebração do Dia Mundial do Meio Ambiente, mais do que comemorar, devemos fazer um importante registro quanto aos enormes desafios, os quais são, hodiernamente, impostos nessa área, contrapondo os nossos postulados fundamentados na busca pela sustentabilidade e por um modelo econômico mais racional e humano, tendo como carro chefe a economia verde.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229394464400>



\* C D 2 2 9 3 9 4 4 6 4 4 0 0 \*



# Câmara dos Deputados

## LIDERANÇA DO PARTIDO VERDE

Apresentação: 20/05/2022 10:37 - Mesa

REQ n.825/2022

A missão, extremamente difícil, fica a cada dia mais desafiadora, haja vista o covarde e gigante ataque a nossa legislação ambiental, inclusive a infralegal, fragilizando os mecanismos de controle e facilitando, ao máximo, o aumento dos ilícitos ambientais, desde a exploração ilegal de madeira, o desmatamento para a formação de pastagens, a grilagem de terras, a proliferação dos garimpos, principalmente em áreas indígenas, além das queimadas e dos incêndios florestais, assolando todos os nossos Biomas.

Realmente existem no âmbito do Parlamento Brasileiro, diversas proposições em tramitação e danosas ao nosso meio ambiente, as comunidades tradicionais, aos povos indígenas, aos remanescentes de quilombos, ao nosso patrimônio histórico, cultural e arqueológico, a exemplo do PL 2633/2020, conhecido como PL da grilagem; do PL 191/2020 , que estabelece as condições para o garimpo, a mineração, a produção de energia, e pasmem, a produção de petróleo, em Terras Indígenas; do PL nº 6299/2002, que flexibiliza ao extremo as regras para a concessão de agrotóxicos, até mesmo daqueles cancerígenos, mutagênicos e já banidos em outros países; do PL nº 3729/2004, que, por sua vez flexibiliza as regras do licenciamento ambiental, aprovado na Câmara e em avaliação pelo Senado Federal; do PL 1610/96, que permite mineração em terras indígenas; da PEC 215/2000, que dificulta a demarcação de áreas indígenas; PL 6268/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Fauna, conhecido como código de caça; da PEC 132/15, que permite a indenização de títulos dominiais de áreas declaradas como indígenas; do PLP 227/12, que dificulta a demarcação de áreas indígenas; dentre diversas outras, não menos nocivas.

Nunca o arcabouço legal socioambiental brasileiro foi tão atacado!

O resultado, por exemplo, da aprovação do licenciamento ambiental na Câmara, hoje, comemorado por muitos, levará a que a tragédia que se abateu



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229394464400>



\* C D 2 2 9 3 9 4 4 6 4 4 0 0 \*



# Câmara dos Deputados

LIDERANÇA DO PARTIDO VERDE

Apresentação: 20/05/2022 10:37 - Mesa

REQ n.825/2022

sobre o rio Doce, com o rompimento da Barragem da Samarco em Mariana (MG), e que causou danos irreversíveis à comunidade da região, bem como à integridade da bacia do rio Doce, com repercussões negativas nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, venham a se repetir com maior frequência.

Em outra perspectiva, parece-nos vital que o Brasil saia da incomoda posição de ser um dos campeões do consumo de agrotóxicos. Esta realidade leva, além da contaminação do solo e dos corpos hídricos, a um aumento proporcional dos casos de câncer no País, conforme divulgado pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA).

O uso indiscriminado dos agrotóxicos também está levando ao aumento da mortandade de abelhas, responsáveis pela polinização de 70% das culturas em todo o mundo, colocando em risco a segurança alimentar.

Esta situação, na eventualidade da aprovação, agora pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 6.299/2002, que flexibiliza ao extremo o registro de pesticidas no País, poderá ficar, irreversivelmente comprometida.

Por outro lado, desde a assunção do atual Governo, temos denunciado, hodiernamente, o processo de sucateamento e desestruturação dos órgãos responsáveis pela gestão ambiental no País, notadamente do aparato da fiscalização ambiental.

Esta opção equivocada pela política do “vai passando a boiada” levou, lamentavelmente, o nosso País a sair do patamar de exemplo a ser seguido, com todo o protagonismo, em termos mundiais, a vilão ambiental, colocando em jogo diversos acordos comerciais, e ficando na incomoda situação de ver os nossos produtos boicotados, no mercado internacional, justamente pela adoção dessa política suicida, e por estar sendo concebidos em bases não sustentáveis, trazendo prejuízos para a Nação, e, particularmente, para aqueles que hoje comemoram o retrocesso ambiental.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229394464400>



\* C D 2 9 3 9 4 6 4 4 0 \*



# Câmara dos Deputados

LIDERANÇA DO PARTIDO VERDE

Apresentação: 20/05/2022 10:37 - Mesa

REQ n.825/2022

O entendimento de que as regras e postulados ambientais, emanados principalmente do art. 225 da nossa Carta Magna, dispostos hoje na legislação ainda vigente, não podem e não devem ser considerados como entraves ao desenvolvimento, pois ao contrário do que muitos pensam, a efetiva proteção ambiental, a correta conservação dos recursos ambientais, na realidade, são os motores e os catalisadores do verdadeiro desenvolvimento, em termos sustentáveis.

Frequentemente, a natureza tem nos enviado seus sinais de descontentamento, como se verificou, por exemplo, na recente crise de escassez de água que assolou o Brasil, cuja principal consequência foi gerar um nocivo cenário de desabastecimento em variadas regiões do país.

Citamos ainda a intensificação dos processos advindos do aquecimento global, que vem comprometendo a vida dos brasileiros por inúmeras vias, desde a dificuldade do consumo *in natura*, até a quebra de safras agrícolas e prejuízos irreversíveis para os diversos setores da economia. Como se não bastasse, soma-se a esse desastroso panorama o prenúncio de uma crise energética sem precedentes, atacando o bolso do consumidor. Também, em uma outra vertente, temos o acúmulo de chuvas e a ocorrência de desastres ambientais, pela ocupação das áreas de risco, ocasionando a morte e o desabrigo de milhares de brasileiros quer seja, pelo aumento das inundações, quer seja, pelo deslizamento de encostas

Por outro lado, estamos com o nosso processo de crescimento, que depende de um aporte de energia proporcional, também ameaçado, justamente por uma das maiores secas nos nossos reservatórios, o que nos impõe grandes riscos à segurança energética do Brasil, e da própria qualidade de vida de toda a comunidade, lembrando ainda que a água é o mais importante insumo para a agricultura, colocando-se assim em risco, também, a segurança alimentar.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229394464400>



\* C D 2 2 9 3 9 4 4 6 4 4 0 \*



## Câmara dos Deputados

LIDERANÇA DO PARTIDO VERDE

Apresentação: 20/05/2022 10:37 - Mesa

REQ n.825/2022

Com efeito, ao se prevaricar o controle e a fiscalização ambiental, no avanço demasiado do desmatamento e queimadas, por exemplo, influencia-se, negativa e diretamente, nos importantes serviços ambientais prestados pelas florestas, especificamente, neste caso, no que tange a segurança hídrica, que, garantem, o fluxo ordenado e a correta distribuição de chuvas em todo o País.

Nesse ponto, também é lamentável e doloroso admitir que, toda esta estratégia nefasta, nos leva a um distanciamento do efetivo cumprimento dos nossos compromissos no âmbito do Acordo de Paris, que nos impõe a diminuição de nossas emissões, principalmente oriundas do desmatamento, queimadas e da queima de combustíveis fósseis.

Ora, é inadmissível que um País tropical, como o Brasil, com enorme potencial eólico e com uma luminosidade presente, em praticamente, todo o ano, produza, vinte vezes menos energia de origem solar, do que, por exemplo, a Alemanha, a qual, territorialmente, é vinte vezes menor que o Brasil!

Precisamos combater o aumento do desmatamento, não somente na Amazônia brasileira, mas sim, com a mesma intensidade, em todos os nossos biomas, com ênfase para a Mata Atlântica e os Cerrados, considerado a nossa “caixa d’água”, como estratégia para, além de buscar a nossa segurança hídrica e energética, combater o aquecimento global.

Temos que combater com veemência todas as agressões que atualmente os povos indígenas sofrem, seja pela grilagem de suas terras, seja pela ameaça e avanço do garimpo ilegal, contaminando sua água e seu alimento, seja pelo avanço da covid-19, nas suas diversas etnias, bem como todas as proposições que negligenciam a proteção de unidades de conservação, os direitos de populações tradicionais e a proteção da nossa biodiversidade, entre outros temas, em tramitação no Congresso Nacional.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229394464400>



\* C D 2 2 9 3 9 4 4 6 4 4 0 0 \*



# Câmara dos Deputados

LIDERANÇA DO PARTIDO VERDE

Estes desafios, senhoras e senhores, reclamam, no âmbito parlamentar, a necessidade de uma tomada de consciência no que diz respeito, a busca de entendimentos, que propiciem, efetiva e apropriadamente o devido enfrentamento aos ataques a nossa legislação ambiental.

Ao tempo que solicitamos o decisivo apoio para a aprovação da presente Sessão Solene, conclamamos os nossos nobres pares para, num exercício de respeito à nossa geração e às gerações futuras, que lutem pela não aprovação destas proposições, assumindo, na Semana do Meio Ambiente, um compromisso de total respeito à vida!

Sala das Sessões, em 18 maio de 2022.

**Deputado BACELAR**

**Líder do PV**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229394464400>



\* C D 2 2 9 3 9 4 4 6 4 4 0 0 \*



## Requerimento de Sessão Solene (Do Sr. Bacelar)

Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para comemorar a Semana e o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Assinaram eletronicamente o documento CD229394464400, nesta ordem:

- 1 Dep. Bacelar (PV/BA)
- 2 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 3 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT \*-(p\_7800)
- 4 Dep. Norma Ayub (PP/ES)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229394464400>